



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 394/91

Súmula: DÁ NOVAS DENOMINAÇÕES ÀS RUAS E AVENIDA DO SETOR NORTE I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, JOSÉ LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.


Artigo 1º - Passam as Ruas e Avenida do Setor Norte I, a denominar-se:

Rua T-4	- Rua 1ª de Maio
Rua T-3	- Rua 07 de Setembro
Rua T-9	- Rua 09 de Julho
Rua T-10	- Rua 02 de Fevereiro
Rua LN-1	- Rua 1ª de Janeiro
Rua LN-2	- Rua 21 de Abril
Rua LN-3	- Rua 06 de Agosto
Rua LN-4	- Rua 25 de Dezembro
Rua LN-5	- Rua 12 de Outubro
Rua LN-6	- Rua 29 de Junho
Travessa de Carli	- Travessa 19 de Março
Travessa I-5	- Travessa 13 de Maio
Travessa T-7	- Travessa 15 de Novembro
Avenida Norte I	- Avenida Mato Grosso

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, através da Secretaria competente fará a identificação das Ruas e Avenida, com placas visíveis aos transeuntes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.  
Em, 20 de dezembro de 1991.

  
JOSÉ LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício